



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 02 ao Contrato n.º 14/2014-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 10422/2014, em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação n.º 14/2014-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pela variação do índice IGP-M de setembro de 2019, no valor percentual de 4,963630%, aplicado retroativamente a partir de 29/09/2019, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 892,19 (oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 22 de outubro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN